



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

**CONTRATO Nº 452/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ -
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
SIMONE G. DA SILVA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé - Açupa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da identidade RG nº 1299200 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº. 504.716.943 - 04, residente e domiciliada em Igarapé - Açupa, junto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açupa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr.^a. **ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portador da identidade RG nº 4735407 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 926.203.102-53, nomeado pelo Decreto municipal nº 034/2019 – GP/PMI em 25 de Março de 2019, residente em Igarapé – Açupa, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **SIMONE G. DA SILVA EIRELI**, com sede em Avenida Bernardo Sayão, Nº 305, Bairro Centro, Santa Maria do Pará / PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.005.544/001-98 Telefone: (91) 3442-1428 / (91) 996294396 representada neste ato por **Antônio Fagner Batista da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 4375833 PC / PA e CIC/MF nº. 708.171.462-53; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Presencial nº 029/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1-O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGEM, ESQUADRIA, LOUÇA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS**, necessários para a realização dos serviços de reforma e construção de escolas da rede municipal de ensino de Igarapé - Açupa.

1.2- Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Presencial SRP nº **029/2019** - do tipo **MENOR PREÇO POR Item** com execução indireta, observando o que consta do **processo nº 103/2019**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

1.3- Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de início de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime será de execução indireta, respectivamente.

2.2 - Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3- É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal Educação de Igarapé - Açú;

3.2 - O órgão (Secretaria) participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal Educação.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Caberá a **CONTRATANTE**:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a **CONTRATANTE** deverá:

I) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços objeto deste Pregão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;

III) Emitir **Ordem de compra** autorizando o início do fornecimento dos objetos deste Contrato;

IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e demais disposições regulamentares pertinentes aos objetos a serem fornecidos:

I) Iniciar o fornecimento dos objetos deste Contrato imediatamente após o recebimento da Ordem de compra;

II) Fornecer os objetos deste certame, de acordo com as especificações que acompanham o edital e seus anexos com observância dos prazos estabelecidos;

III) Os materiais deverão ser adquiridos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os materiais deverão ser entregues nos locais onde serão executadas as obras, em até 3 (três) dias contados da solicitação da Secretaria.

IV) Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

V) Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

VI) Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias.

VII) Caso a entrega dos objetos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

VIII) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens;

IX) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos bens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

X) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

XI) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;

XII) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

XIII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XV) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;

XVI) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

XVII) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

XVIII) Fornecer, de forma permanente e regular, nas quantidades requisitadas e quando autorizado pela **CONTRATANTE** mediante requisição, todos os bens constantes do anexo I desta avença.

XIX) Quando, por algum motivo, os bens estiverem em falta no mercado local a **CONTRATADA** obriga-se a providenciar o fornecimento em no máximo 24h (vinte e quatro horas), sob pena de aplicação de multas, penalidades administrativas além da rescisão unilateral do contrato;

XX) Indenizar o **CONTRATANTE** por qualquer dano causado em sua frota de veículos, em decorrência da utilização do combustível fornecido desde que comprovado por laudo técnico;

XXI) Permitir que servidor da prefeitura acompanhe os trabalhos junto à empresa à título de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

CLÁUSULA VI- DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

6.1. Pelo fornecimento dos materiais objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 824.668,66 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, conforme planilha de preços abaixo:

Item	Especificação dos produtos	Und	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Torneira de pia para cozinha – bica móvel – parede cromada	Und	90	Docol	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
4	Salva registro 10 em 1 – haste cromada/Estria padrão Deca comprimento do corpo: 46,5mm/comprimento da haste: 64,0mm/ acompanha:3 módulos de redução e 1 garrapeta tamanho maior – com acabamento ABS C-50	Und	90	Blukit	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00
7	Válvula retenção horizontal – 3/4” Latão	Und	90	Genebre	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
11	Válvula para poço 1.1/4”	Und	90	Genebre	R\$ 32,50	R\$ 2.925,00
13	Válvula pia americana com cunho	Und	90	Genebre	R\$ 46,50	R\$ 4.185,00
16	Grelha rotativa – 15cm – quadrada inox	Und	90	Aminox	R\$ 19,50	R\$ 1.755,00
19	Acionador para válvula – completo	Und	48	Hydra	R\$ 132,00	R\$ 6.336,00
21	Registro de gaveta com acabamento 1.1/2” – cromada	Und	90	Docol	R\$ 36,00	R\$ 3.240,00
25	Registro de esfera 3/4” – passagem plena	Und	90	Docol	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
30	Registro soldável com canopla 25mm	Und	90	Tigre	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
32	Registro de união simples – 20mm roscável	Und	90	Tigre	R\$ 27,50	R\$ 2.475,00
34	Base para registro de pressão 3/4” – água	Und	90	Tigre	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
35	Acabamento para registro 1/2”-3/4” – água	Und	90	Docol	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
38	Vedação para caixa acoplada	Und	90	Deca	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
40	Prolongador sem entrada para caixa múltipla DN 100	Und	90	Tigre	R\$ 24,00	R\$ 2.160,00
42	Caixa sanfonada de PVC – grelha quadrada – 150x150x75mm na cor branca	Und	90	Tigre	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
47	Ralo cônico montado branco com grelha branca 100x40	Und	90	Tigre	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
48	Ralo cônico montado branco porta grelha de alumínio 100x40	Und	90	Tigre	R\$ 23,00	R\$ 2.070,00
53	Antiinfiltração 100 mm	Und	90	Tigre	R\$ 21,00	R\$ 1.890,00
56	Braço de alumínio para chuveiro 35 cm – com luva	Und	90	Tigre	R\$ 11,00	R\$ 990,00
58	Joelho 90º para tubo válvula de descarga 38mmx1.1/2”	Und	90	Tigre	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
64	Kit banheiro 5 peças – cromado	Und	90	Deca	R\$ 48,00	R\$ 4.320,00
65	Lavatório econômico branco 34x37x10cm	Und	90	Deca	R\$ 145,00	R\$ 13.050,00
69	Parafuso sanitário – latão cromado	Und	90	Deca	R\$ 20,50	R\$ 1.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

70	Bucha para vaso sanitário Nº08 – 12 Pares	Par	90	Deca	R\$ 20,50	R\$ 1.845,00
78	Adaptador para caixa d'água com registro 50mm	Und	90	Tigre	R\$ 38,00	R\$ 3.420,00
82	Tubo soldável 40mm – 6m	Und	45	Tigre	R\$ 31,00	R\$ 1.395,00
85	Joelho 45° soldável 50mm	Und	90	Tigre	R\$ 6,90	R\$ 621,00
94	Cruzeta soldável 50mm	Und	90	Tigre	R\$ 31,00	R\$ 2.790,00
97	União soldável 50mm	Und	90	Tigre	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
105	Tubo PVC esgoto 50mm – 3m	Und	90	Tigre	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
109	Joelho com vista esgoto PBV 100x50mm	Und	90	Tigre	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
112	Curva esgoto 45° 100mm	Und	90	Tigre	R\$ 7,00	R\$ 630,00
115	Luva de correr esgoto 50mm	Und	90	Tigre	R\$ 8,50	R\$ 765,00
128	Junção simples esgoto 100x100mm	Und	90	Tigre	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
129	Junção simples 45° esgoto 100x100mm	Und	90	Tigre	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
131	Válvula de retenção soldável 50mm	Und	90	Tigre	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
133	Calha 3m branca – 125mm	Und	90	Tigre	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
134	Emenda para calha – 125mm	Und	90	Tigre	R\$ 9,00	R\$ 810,00
135	Cabeceira direita para calha –125mm	Und	90	Tigre	R\$ 9,00	R\$ 810,00
136	Suporte de alumínio para calha –125mm	Und	90	Tigre	R\$ 7,50	R\$ 675,00
139	Bocal para calha – 12x88	Und	90	Tigre	R\$ 18,50	R\$ 1.665,00
141	Caixa d'água de polietileno, 2.000 Lt	Und	12	Fortlev	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
150	Caixa de luz chapa 24 – 4x4” – galvanizada	Und	90	Tigre	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
152	Luva de pressão 32mm – amarela	Und	90	Tigre	R\$ 10,50	R\$ 945,00
156	Eletroduto condutele 3/4”	Und	90	Tigre	R\$ 7,00	R\$ 630,00
159	Quadro de distribuição de sobrepôr – com barramento porta transparente 12/16 disjuntores	Und	30	Tigre	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
176	Air box sobrepôr tomada+disjuntor – 20A 250V –	Und	90	Perlex	R\$ 13,70	R\$ 1.233,00
177	Air box embutir tomada+disjuntor – 20A 250V –	Und	90	Perlex	R\$ 13,70	R\$ 1.233,00
191	Terminal de cobre 1 furo 1 compensação 25mm ² – 4	Und	90	Intelli	R\$ 1,15	R\$ 103,50
198	Grampo terra duplo com dois parafusos tipo “U” – 3/8 IPS	Und	90	Intelli	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
201	Isolador roldana plástico com prego comum 24x24	Und	90	Germer	R\$ 7,70	R\$ 693,00
215	Luminária completa com lâmpada fluorescente e reator bivolt –branca 2x40W	Und	60	Intral	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
220	Calha comercial chapa 40 para lâmpada fluorescente linear – T8 T10 20W – 2 lâmpadas bivolt branco –	Und	60	Auttec	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

	52,4x112x640mm					
225	Sensor de presença de embutir 4x2” 3 fios – branco bivolt	Und	60	Tramontina	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
229	Disjuntor DIN SD-1 C80 80A –unipolar curva C	Und	60	Steck	R\$ 35,50	R\$ 2.130,00
231	Disjuntor DIN SD-62 C06 6A –bipolar curva C	Und	60	Steck	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
234	Disjuntor DIN SD-2 C80 80A – bipolar curva C	Und	60	Steck	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
236	Ventilador de parede 50cm preto – bivolt	Und	60	Arno	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
241	Adesivo veda calha 280g incolor	Und	30	Bianco	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
247	Removedor de ferrugem 1L	Und	30	Wurth	R\$ 28,50	R\$ 855,00
248	Jimo cupim 18L – incolor	Und	12	Jimo	R\$ 447,50	R\$ 5.370,00
250	Sika 1 – aditivo impermeabilizante para reboco, argamassa e concreto – 18L – balde	Und	30	Sika	R\$ 93,50	R\$ 2.805,00
252	Água RAZ 5L	Und	30	Thinner	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
253	Aditivo Cimento Quimikal	Und	30	Plastimassa	R\$ 15,00	R\$ 450,00
260	Broxa retangular para caiação – cabo plástico – 15,2x5,6cm	Und	100	Roma	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
275	Tinta para demarcação acrílica pura de alta tecnologia à base de água. recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; cor branco; embalagem de 18l; secagem rápida; alta resistência à abrasão e cor; não inflamável; não provoca danos ao pavimento; não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; baixo voc ("volatile organic compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); ecologicamente correta; indicação: pavimento betuminoso e concreto; acabamento fosco; diluição: água até 3%, se necessário. referências: suprevias, indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade	Gl	84	Velox	R\$ 95,00	R\$ 7.980,00
278	Corante líquido, frasco 50 ml, uso em tintas acrílicas e látex (pva) à base de água.	Fr	36	Velox	R\$ 2,00	R\$ 72,00
279	Fechadura alavanca – cromada externa	Und	33	Papaiz	R\$ 41,00	R\$ 1.353,00
280	Fechadura alavanca para banheiro– cromada externa	Und	33	Papaiz	R\$ 34,00	R\$ 1.122,00
281	Fechadura livre/ocupado – cromada	Und	58	Papaiz	R\$ 48,00	R\$ 2.784,00
282	Tarjeta zincada 2”	Und	58	Uni+O	R\$ 15,00	R\$ 870,00
283	Ferrolho chato com porta cadeado –4” zincado	Und	75	Uni+O	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
284	Ferrolho fio redondo – 2.1/2” zincado	Und	100	Uni+O	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
285	Porta cadeado 3.1/2” – cartela com 1pç	Und	75	Uni+O	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
286	Dobradiça 2” – cartela com 3pçs	Und	75	Uni+O	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
287	Dobradiça cilíndrica gonzo – com aba 1” – Nº2	Und	75	Uni+O	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

288	Puxador para porta 60cm – cromado	Und	92	Uni+O	R\$ 12,50	R\$ 1.150,00
289	Suporte “U” 8mm	Und	100	Uni+O	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
290	Suporte mão-francesa 50cm –branco	Und	84	Uni+O	R\$ 31,00	R\$ 2.604,00
291	Treliça de aço ref. TG 8L Gerdau ou similar, 6m	Und	37	Gerdau	R\$ 71,00	R\$ 2.627,00
292	Treliça de aço ref. TG 12L Gerdau ou similar, 6m	Und	48	Gerdau	R\$ 79,00	R\$ 3.792,00
293	Vergalhão CA 50 Ø 3/8"	Kg	126	Gerdau	R\$ 7,00	R\$ 882,00
294	Vergalhão CA 60 Ø 6.0mm	Kg	168	Gerdau	R\$ 7,00	R\$ 1.176,00
295	Vergalhão CA-24 Ø 3/8"	Kg	109	Gerdau	R\$ 7,00	R\$ 763,00
296	Aço CA-60 5mm	Kg	67	Gerdau	R\$ 7,75	R\$ 519,25
297	Aço CA-50 8mm	Kg	126	Gerdau	R\$ 7,50	R\$ 945,00
298	Aço CA-50 10mm	Kg	168	Gerdau	R\$ 7,50	R\$ 1.260,00
299	Aço CA-60 12,5mm	Kg	109	Gerdau	R\$ 7,50	R\$ 817,50
300	Porta de aço requadro de 6mm – direita 2,15m x 0,81m	Und	9	Gerdau	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00
301	Porta de aço requadro de 6mm – esquerda 2,15m x 0,81m	Und	9	Papaiz	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00
302	Porta de enrolar com chapa galvanizada	Und	3	Papaiz	R\$ 965,00	R\$ 2.895,00
305	Porta de vidro 1 e meio	Und	42	Perfal	R\$ 415,00	R\$ 17.430,00
306	Porta de vidro 1 metro	Und	42	Perfal	R\$ 400,00	R\$ 16.800,00
307	Porta de vidro 0,80 Cm	Und	42	Perfal	R\$ 385,00	R\$ 16.170,00
308	Vidro basculante de alumínio – vidro canelado 40cm x 40cm	Und	18	Perfal	R\$ 123,00	R\$ 2.214,00
309	Vidro basculante de alumínio – vidro canelado 60cm x 40cm	Und	18	Perfal	R\$ 141,00	R\$ 2.538,00
312	Abraçadeira RSF 8mm – 5/16” a 3/8”	Und	90	Uni+O	R\$ 83,00	R\$ 7.470,00
313	Abraçadeira fita 14mm – 3/4” a 19 a 25mm	Und	184	Uni+O	R\$ 17,70	R\$ 3.256,80
314	Abraçadeira tipo “D” 3/4” – com cunha	Und	184	Uni+O	R\$ 2,60	R\$ 478,40
315	Abraçadeira tipo “U” 3/4”	Und	184	Uni+O	R\$ 2,50	R\$ 460,00
316	Abraçadeira para mangote 7/8” – 29x32mm	Und	184	Uni+O	R\$ 2,60	R\$ 478,40
317	Parafuso auto brocante com arruela Nº3 – 12x3/4”	Und	352	Norton	R\$ 0,10	R\$ 35,20
318	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata zincado – 2,2x12	Und	352	Norton	R\$ 0,07	R\$ 24,64
319	Parafuso madeira fenda simples cabeça chata zincado – 2,5x16	Und	352	Norton	R\$ 0,07	R\$ 24,64
320	Parafuso madeira fenda Philips chipboard – 3x10mm	Und	352	Norton	R\$ 0,10	R\$ 35,20
321	Parafuso madeira fenda Philips chipboard – 3x20mm	Und	352	Norton	R\$ 0,10	R\$ 35,20
322	Parafuso máquina fenda simples cabeça chata aço – 5/32” x 2”	Und	352	Norton	R\$ 0,07	R\$ 24,64
323	Parafuso máquina fenda simples cabeça chata aço – 1/4” x 2.1/2”	Und	352	Norton	R\$ 0,15	R\$ 52,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

324	Parafuso máquina fenda simples cabeça redonda zincado – 1/8” x 3/4”	Und	352	Norton	R\$ 0,04	R\$ 14,08
325	Parafuso sextarvado rosca soberba zincado – 3/16” x 25mm	Und	352	Norton	R\$ 0,06	R\$ 21,12
326	Parafuso sextarvado rosca soberba zincado – 3/16” x 50mm	Und	352	Norton	R\$ 0,11	R\$ 38,72
327	Parafuso aço sextarvado energrecido de tempera MA 8.8rosca inteira – 6x20mm	Und	352	Norton	R\$ 0,11	R\$ 38,72
328	Parafuso aço sextarvado energrecido de tempera MA 8.8rosca inteira – 6x35mm	Und	352	Norton	R\$ 0,12	R\$ 42,24
329	Parafuso DRY WALL cabeça trombeta ponta agulha – 3,5x25”	Und	352	Norton	R\$ 0,04	R\$ 14,08
330	Parafuso DRY WALL cabeça trombeta ponta agulha – 3,5x45”	Und	352	Norton	R\$ 0,04	R\$ 14,08
332	Barra roscada MA zincada – 8mm x 1m	Und	75	Norton	R\$ 3,90	R\$ 292,50
333	Barra roscada MA zincada – 14mm x 1m	Und	63	Norton	R\$ 12,50	R\$ 787,50
334	Barra roscada MA polida – 6mm x 1m	Und	75	Norton	R\$ 1,95	R\$ 146,25
335	Barra roscada MA polida – 12mm x 1m	Und	75	Norton	R\$ 6,85	R\$ 513,75
336	Barra roscada inox – 1/4”	Und	75	Norton	R\$ 11,00	R\$ 825,00
337	Barra roscada inox – 5/8”	Und	36	Norton	R\$ 73,00	R\$ 2.628,00
341	Porca sextavada UNC polida – 1/4”	Und	352	Norton	R\$ 0,06	R\$ 21,12
342	Porca sextavada zincada – 1/8” - BSW	Und	352	Norton	R\$ 0,04	R\$ 14,08
343	Porca sextavada zincada – 5/32” – UNC	Und	352	Norton	R\$ 0,05	R\$ 17,60
344	Porca sextavada MA-zincada – 5”	Und	352	Norton	R\$ 0,05	R\$ 17,60
346	Porca borboleta zincada – 3/16”	Und	352	Norton	R\$ 0,15	R\$ 52,80
347	Porca borboleta zincada – 5/16”	Und	352	Norton	R\$ 0,15	R\$ 52,80
348	Haste para telha conjunto 4 peças – 1/4 x 150	Und	37	Norton	R\$ 0,67	R\$ 24,79
349	Haste para telha conjunto 4 peças – 1/4 x 250	Und	37	Norton	R\$ 0,75	R\$ 27,75
350	Arruela lisa polida – 5/32”	Kg	184	Norton	R\$ 0,25	R\$ 46,00
352	Bucha S com parafuso cab. Pan. – S6	Cj	352	Norton	R\$ 0,11	R\$ 38,72
353	Bucha S com parafuso cab. Pan. – S10	Cj	352	Norton	R\$ 0,25	R\$ 88,00
354	Bucha S com parafuso cab. chata – S6	Cj	352	Norton	R\$ 0,11	R\$ 38,72
355	Bucha S com parafuso cab. chata – S8	Cj	352	Norton	R\$ 0,12	R\$ 42,24
356	Bucha S6	Pçs	352	Norton	R\$ 0,04	R\$ 14,08
357	Bucha S12	Pçs	352	Norton	R\$ 0,05	R\$ 17,60
358	Bucha S16	Pçs	352	Norton	R\$ 0,12	R\$ 42,24
359	Bucha plástica Nº6	Und	352	Norton	R\$ 0,04	R\$ 14,08
360	Bucha plástica Nº12	Und	352	Norton	R\$ 0,12	R\$ 42,24
361	Bucha plástica com anel Nº6	Und	352	Norton	R\$ 0,11	R\$ 38,72
362	Bucha plástica com anel Nº8	Und	352	Norton	R\$ 0,04	R\$ 14,08
363	Bucha plástica para parede oca 6mm	Und	352	Norton	R\$ 0,11	R\$ 38,72
364	Bucha plástica para parede oca 10mm	Und	352	Norton	R\$ 0,25	R\$ 88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

365	Bucha universal Ux6 com aba	Pçs	352	Norton	R\$ 0,34	R\$ 119,68
366	Bucha para DRYWALL GK	Pçs	100	Norton	R\$ 0,90	R\$ 90,00
367	Bucha com prego N 60x60 –encartelado	Cj	67	Norton	R\$ 2,45	R\$ 164,15
368	Bucha com prego N 80x80 –encartelado	Cj	67	Norton	R\$ 4,55	R\$ 304,85
369	Rebite de alumínio – saco plástico – 3,2 x 8,0	Cj	67	Norton	R\$ 0,26	R\$ 17,42
370	Rebite de alumínio – saco plástico – 3,2 x12,0	Cj	100	Norton	R\$ 0,28	R\$ 28,00
371	Arame recozido BWG16 – 10X1kg –LISO	Kg	92	Gerdau	R\$ 10,00	R\$ 920,00
372	Arame recozido BWG18 – 10X1kg–LISO	Kg	92	Gerdau	R\$ 10,00	R\$ 920,00
373	Prego aço niquelado 10x08 – com cabeça	Kg	105	Gerdau	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
374	Prego aço niquelado 18x36 – com cabeça	Kg	105	Gerdau	R\$ 10,35	R\$ 1.086,75
375	Prego aço niquelado 10x10 – sem cabeça	Kg	75	Gerdau	R\$ 10,35	R\$ 776,25
376	Prego aço niquelado 12x12 – sem cabeça	Kg	58	Gerdau	R\$ 14,75	R\$ 855,50
377	Pregos polidos s/c 6x6 –1/2x19- 20x500g	G	8	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
378	Pregos polidos c/c 8x8 –1/2x19- 20x500g	G	8	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
379	Pregos polidos s/c 10x10 –7/8x16- 20x500g	G	16	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
380	Pregos polidos c/c 12x12 –20x1kg	Kg	16	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
381	Pregos polidos s/c 13x18 –1.1/2x15-20x1kg	Kg	16	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
382	Pregos polidos s/c 15x21 –2x13-20x1kg	Kg	16	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
383	Pregos polidos s/c 16x24 –2.1/4x12-20x1kg	Kg	16	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
384	Pregos polidos c/c 16x27 –2.1/2x12-20x1kg	Kg	16	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
385	Prego galvanizado c/c 12x12 –20x1kg	Kg	8	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
386	Prego galvanizado c/c 15x15 –20x1kg	Kg	8	Gerdau	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
387	Prego telheiro galvanizado para telha com arruela 18x36 – 20x500g	G	8	Gerdau	R\$ 28,00	R\$ 224,00
395	Cerâmica 40 x 40cm PEI-5, classe A	M²	720	3M	R\$ 28,00	R\$ 20.160,00
401	Alavanca ponta e pa curva: 1"x150m	Unid.	6	Tramontina	R\$ 58,00	R\$ 348,00
403	Alicate bomba d'água: 9"	Unid.	1	Tramontina	R\$ 24,50	R\$ 24,50
405	Alicate de pressão mordentes retos: 10"	Unid.	3	Tramontina	R\$ 30,00	R\$ 90,00
407	Alicate rebitador heavy duty: 04 pontas	Unid.	3	Tramontina	R\$ 35,00	R\$ 105,00
409	Alicate universal cabo polipropileno: 6"	Unid.	1	Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 45,00
411	Ancinho leve com cabo reto 1,25m: 12 dentes	Unid.	24	Tramontina	R\$ 20,00	R\$ 480,00
413	Ancinho leve sem cabo: 12 dentes	Unid.	24	Tramontina	R\$ 14,50	R\$ 348,00
415	Arco de pua com catraca e sem catraca	Unid.	9	Tramontina	R\$ 36,00	R\$ 324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

417	Arco de serra para madeira: 21" - 535mm	Unid.	6	Tramontina	R\$ 35,00	R\$ 210,00
419	Arco de serra para madeira: 30"	Unid.	6	Tramontina	R\$ 53,00	R\$ 318,00
420	Arco de serra regulável: 12"(regulável para serras de 8", 10" e 12", cabo reforçado, acompanha uma serra de 12")	Unid.	15	Tramontina	R\$ 40,00	R\$ 600,00
426	Broca sds-plus s2: diâm. 5,0mm, comp. 110mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 2,25	R\$ 33,75
427	Broca sds-plus s2: diâm. 6,0mm, comp. 110mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 2,45	R\$ 36,75
430	Broca sds-plus s4: diâm. 12,0mm, comp. 160mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 11,00	R\$ 165,00
434	Broca sds-plus s4: diâm. 4,0mm, comp. 110mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 1,50	R\$ 22,50
436	Broca sds-plus s4: diâm. 8,0mm, comp. 160mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 4,35	R\$ 65,25
438	Brocas chatas: diâm. 157 tam. 12 bem 3/4	Unid.	15	Starrett	R\$ 6,80	R\$ 102,00
440	Brocas de 3 pontas para madeiras: 10,00 1130 w85 c10,0	Unid.	15	Starrett	R\$ 4,00	R\$ 60,00
442	Brocas de 3 pontas para madeiras: 5,00 185 w55 c5,0	Unid.	15	Starrett	R\$ 1,70	R\$ 25,50
444	Brocas em aço cromo para madeira: a1/4" 195 w60	Unid.	15	Starrett	R\$ 5,00	R\$ 75,00
446	Brocas em aço cromo para madeira: a4,00 175 w45	Unid.	15	Starrett	R\$ 10,00	R\$ 150,00
451	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 133x10.00	Unid.	12	Starrett	R\$ 10,00	R\$ 120,00
453	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 151x12.00	Unid.	12	Starrett	R\$ 11,00	R\$ 132,00
455	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 169x15.00	Unid.	12	Starrett	R\$ 12,00	R\$ 144,00
457	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 34x1.00	Unid.	12	Starrett	R\$ 1,50	R\$ 18,00
459	Brocas em aço rápido din 338 para metal (mm): 70x3.50	Unid.	12	Starrett	R\$ 2,00	R\$ 24,00
462	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 12,00 1330 w215	Unid.	15	Starrett	R\$ 20,00	R\$ 300,00
464	Brocas para concreto extra longa embalada em bainha de pvc: 8,00 1330 w215	Unid.	15	Starrett	R\$ 14,50	R\$ 217,50
466	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 5,00 3/16 190mm w90mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 2,45	R\$ 36,75
468	Brocas para concretos embalada em saco plastico: 6,00 1100mm w60mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 2,80	R\$ 42,00
470	Brocas para concretos embalada em bainha pvc: 3,00 1/8 175mm w45mm	Unid.	15	Starrett	R\$ 1,60	R\$ 24,00
474	Brocas para concretos longa embalada em bainha de pvc: 10,00 1250 w1800	Unid.	15	Starrett	R\$ 9,00	R\$ 135,00
476	Brocas para concretos longa embalada em bainha de pvc: 8,00 1250 w180	Unid.	15	Starrett	R\$ 8,00	R\$ 120,00
478	Brocas para fibrocimento e mourão: a19/64 1280 b190 w90	Unid.	15	Starrett	R\$ 30,00	R\$ 450,00
480	Brocas sds plus para concreto uso em furadeira industrial: 10,00 12600 w180	Unid.	15	Starrett	R\$ 57,00	R\$ 855,00
482	Brocas sds plus para concreto uso em	Unid.	15	Starrett	R\$ 31,00	R\$ 465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

	furadeira industrial: 6,00 l160 w90					
484	Carrinho de mão construtor/ pneu câmara 3,25x8: preto	Unid.	15	Cassol	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
486	Cavadeira articulada tipo "light" com cabo: 450x150, peso 3850g	Unid.	1	Tramontina	R\$ 122,00	R\$ 122,00
488	Chave 4.5x80mm-3/16"x3.1/8"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 7,00	R\$ 14,00
490	Chave 3x80mm-1/8"x3	Unid.	2	Tramontina	R\$ 5,00	R\$ 10,00
493	Chave ajustável aço carbono: 6"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 34,00	R\$ 68,00
495	Chave de dobrar ferro: 1/2"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 42,00	R\$ 84,00
497	Chave de dobrar ferro: 5/8"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 42,00	R\$ 84,00
501	Chave de fenda simples: 4x80mm-5/32"x3.1/8"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 7,50	R\$ 15,00
503	Chave de fenda simples: 7x150mm-9/32"x6"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 13,00	R\$ 26,00
505	Chave para mandril: s2 (10l-13l)	Unid.	2	Tramontina	R\$ 5,65	R\$ 11,30
506	Chave para mandril: s3 (16l-16s)	Unid.	2	Tramontina	R\$ 35,00	R\$ 70,00
508	Chave para tubo mod. 255: 24"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 170,00	R\$ 340,00
510	Chave para tubo mod. 255: 8"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 105,00	R\$ 210,00
511	Chave soquete tipo canhão com cabo: 12mm	Unid.	2	Tramontina	R\$ 8,50	R\$ 17,00
512	Chave soquete tipo canhão com cabo: 3mm	Unid.	2	Tramontina	R\$ 8,50	R\$ 17,00
513	Chave soquete tipo canhão com cabo: 5mm	Unid.	2	Tramontina	R\$ 8,50	R\$ 17,00
516	Chave: 6x100mm-1/4"x4"	Unid.	2	Tramontina	R\$ 162,00	R\$ 324,00
518	Conj. De brocas de aço rápido 5 peças (pol): 3/32"-1/8"-9/64"-5/32"-3/16"	Unid.	6	Irwin	R\$ 20,00	R\$ 120,00
520	Conj. De brocas de aço rápido 7 peças (pol): 3/32"-7/64"-1/8"-9/64"-5/32"-3/16"-1/4"	Unid.	6	Irwin	R\$ 32,00	R\$ 192,00
522	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 peças: 10,00mm 210mm	Unid.	3	Irwin	R\$ 66,00	R\$ 198,00
524	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 peças: 4,00mm 110mm	Unid.	3	Irwin	R\$ 72,00	R\$ 216,00
526	Conj. De brocas sds plus speedhammer - 145 peças: 8,00mm 110mm	Unid.	3	Irwin	R\$ 170,00	R\$ 510,00
528	Corta vergalhão: 12"	Unid.	1	Makita	R\$ 190,00	R\$ 190,00
529	Corta vergalhão: 14"	Unid.	1	Makita	R\$ 190,00	R\$ 190,00
530	Corta vergalhão: 18"	Unid.	1	Makita	R\$ 190,00	R\$ 190,00
531	Corta vergalhão: 24"	Unid.	1	Makita	R\$ 190,00	R\$ 190,00
532	Corta vergalhão: 30"	Unid.	1	Makita	R\$ 190,00	R\$ 190,00
533	Corta vergalhão: 36"	Unid.	1	Makita	R\$ 190,00	R\$ 190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

535	Desempenadeira de madeira: 15x25 c/espuma	Unid.	6	Atlas	R\$ 31,00	R\$ 186,00
537	Desempenadeira de madeira: 17x27 s/espuma	Unid.	6	Atlas	R\$ 31,00	R\$ 186,00
539	Desempenadeira lisa: cabo aberto	Unid.	6	Atlas	R\$ 33,00	R\$ 198,00
541	Desempenadeira plastica sem esponja	Unid.	6	Atlas	R\$ 33,00	R\$ 198,00
546	Disco de lixa: grão 16	Unid.	9	3M	R\$ 11,00	R\$ 99,00
547	Disco de lixa: grão 50	Unid.	9	3M	R\$ 11,00	R\$ 99,00
548	Disco diamantado liso: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	9	3M	R\$ 23,00	R\$ 207,00
549	Disco diamantado segmentado: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	9	3M	R\$ 23,00	R\$ 207,00
550	Disco diamantado turbo: diam. Do disco 180mm, diam. Do furo 25mm	Unid.	9	3M	R\$ 23,00	R\$ 207,00
554	Discos diamantados profissional plus concreto: concreto/pedras abrasivas, seco turbo	Unid.	9	3M	R\$ 14,00	R\$ 126,00
556	Enxada larga virada, estampada - sem cabo: 2,0l	Unid.	30	Vonder	R\$ 25,50	R\$ 765,00
558	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 1,5l	Unid.	30	Vonder	R\$ 26,00	R\$ 780,00
560	Enxada larga virada, forjada - sem cabo: 2,5l	Unid.	30	Vonder	R\$ 27,50	R\$ 825,00
562	Enxada larga, estampada - com cabo: 2,0 l	Unid.	30	Vonder	R\$ 27,80	R\$ 834,00
564	Enxadão 2,0l estampado, cabo reto de 1,25m: estreito	Unid.	30	Vonder	R\$ 32,00	R\$ 960,00
566	Enxadão estreito, estampado - sem cabo: 2,0l	Unid.	30	Vonder	R\$ 30,00	R\$ 900,00
568	Enxadão estreito, forjado - sem cabo: 3,0l	Unid.	30	Vonder	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
570	Enxadão largo, forjado - sem cabo: 2,5l	Unid.	30	Vonder	R\$ 28,00	R\$ 840,00
572	Enxó sem cabo	Unid.	30	Tramontina	R\$ 28,50	R\$ 855,00
574	Espatula cabo plastico: 3"	Unid.	1	Tramontina	R\$ 20,00	R\$ 20,00
576	Espatula cabo plastico: 5"	Unid.	1	Tramontina	R\$ 28,50	R\$ 28,50
578	Esquadro profissional lamina de aço temperado cabo de aluminio: 12"	Unid.	1	Tramontina	R\$ 36,00	R\$ 36,00
580	Estilete snap-off corpo plastico: 18mm	Unid.	15	Tramontina	R\$ 14,00	R\$ 210,00
582	Facão para mato cabo madeira 12"	Unid.	30	Tramontina	R\$ 28,50	R\$ 855,00
584	Facão para mato cabo madeira 16"	Unid.	30	Tramontina	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
586	Facão para mato cabo madeira 20"	Unid.	30	Tramontina	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
588	Foice roçadeira leve sem cabo: 465g	Unid.	30	Tramontina	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
590	Formão para madeira cromo vanadium: 1/4"	Unid.	15	Tramontina	R\$ 23,00	R\$ 345,00
592	Formão para madeira cromo vanadium: 5/8"	Unid.	15	Tramontina	R\$ 24,00	R\$ 360,00
594	Formão para madeira thrifty: 1.1/4"	Unid.	3	Tramontina	R\$ 31,00	R\$ 93,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

596	Formão para madeira thrifty: 3/8"	Unid.	3	Tramontina	R\$ 24,00	R\$ 72,00
598	Gazebo de Ferro: 3x3 m	Unid.	1	Bel Lazer	R\$ 48,00	R\$ 48,00
600	Guarda Sol/ Nylon com Vara de Ferro: Altura 1,97m // varas 8x90cm	Unid.	1	3M	R\$ 238,00	R\$ 238,00
602	Jogo de chave allen estojo - 8 peças: 1/16 a 1/4"	Unid.	1	Vonder	R\$ 23,00	R\$ 23,00
604	Jogo de chaves combinada milímetros: 10 peças - 8 a 22mm	Unid.	1	Vonder	R\$ 101,00	R\$ 101,00
606	Jogo de chaves estrela milímetros: 6 peças - 6 a 17mm	Unid.	1	Vonder	R\$ 105,00	R\$ 105,00
608	Jogo de chaves estrela milímetros: 7 peças - 8 a 22mm	Unid.	1	Vonder	R\$ 108,00	R\$ 108,00
611	Jogo de chaves fixa milímetros: 8 peças - 6 a 22mm	Unid.	1	Vonder	R\$ 104,00	R\$ 104,00
612	Jogo de escovas de aço	Unid.	1	Vonder	R\$ 17,50	R\$ 17,50
614	Lamina de serra tico-tico multiuso: denti. 14 - 50x1,0mm	Unid.	6	Vonder	R\$ 17,50	R\$ 105,00
616	Lamina de serra tico-tico para madeira: denti. 6 - 75x7,5mm	Unid.	6	Vonder	R\$ 16,00	R\$ 96,00
618	Lamina de serra tico-tico para metal: denti. 24 - 50x7,5mm	Unid.	6	Vonder	R\$ 16,00	R\$ 96,00
620	Lâmina Roçadeira 2 Pontas	Unid.	6	Vonder	R\$ 70,00	R\$ 420,00
622	Lâminas de serra tico-tico encaixe t, corte metais.	Unid.	6	Vonder	R\$ 12,00	R\$ 72,00
624	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte madeira/plast.	Unid.	6	Vonder	R\$ 11,50	R\$ 69,00
626	Lâminas de serra tico-tico encaixe u, corte metal/madeira/plast.	Unid.	6	Vonder	R\$ 11,50	R\$ 69,00
628	Lâminas p/ arcos de serra: 24 610	Unid.	9	Vonder	R\$ 11,50	R\$ 103,50
630	Lápis carpinteiro preto –caixa 72 peças	Unid.	1	Irwin	R\$ 332,00	R\$ 332,00
632	Limas para motosserra: 8x13/64"	Unid.	3	Vonder	R\$ 21,00	R\$ 63,00
634	Limas para motosserra: 8x5/32"	Unid.	3	Vonder	R\$ 21,00	R\$ 63,00
636	Linha para cortador de grama bombinas 3kg: 3,0 mmx2kg, 1290m	Unid.	3	Ekilom	R\$ 145,00	R\$ 435,00
638	Lona Preta: 120 Kg, 4x50	Unid.	30	Brf Lonas	R\$ 162,50	R\$ 4.875,00
639	Lona Preta: 15 Kg, 4x50	Unid.	30	Brf Lonas	R\$ 30,00	R\$ 900,00
641	Lona Preta: 27 Kg, 6x50	Unid.	12	Brf Lonas	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
643	Lona Preta: 40 Kg, 4x100	Unid.	12	Brf Lonas	R\$ 297,00	R\$ 3.564,00
645	Lona Preta: 72 Kg, 6x100	Unid.	12	Brf Lonas	R\$ 435,00	R\$ 5.220,00
647	Machado forjado cabo de fibra 600g	Unid.	15	Tramontina	R\$ 51,00	R\$ 765,00
648	Mangueira Trançada Preta Pt300 - Agua E Ar 300libras: 1/4"	Unid.	12	Plastic	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

651	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 1/4"	Unid.	12	Plastic	R\$ 41,00	R\$ 492,00
653	Mangueira Trançada Transparente Pt200 - Ar200 Libras: 5/16"	Unid.	12	Plastic	R\$ 46,00	R\$ 552,00
655	Martelo de borracha maciça cabo de marfim: 60 mm	Unid.	1	Vonder	R\$ 14,00	R\$ 14,00
657	Martelo de borracha:40mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 9,00	R\$ 135,00
659	Martelo de borracha:80mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 17,00	R\$ 255,00
661	Martelo de unha profissional: 29mm	Unid.	1	Vonder	R\$ 38,50	R\$ 38,50
663	Martelo tamboreado: 23mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 27,00	R\$ 405,00
665	Martelo tamboreado: 27mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 30,00	R\$ 450,00
667	Nível alumínio: 12" - 2 bolhas	Unid.	1	Vonder	R\$ 20,00	R\$ 20,00
669	Nível de alumínio: 12"	Unid.	1	Vonder	R\$ 20,50	R\$ 20,50
671	Nível de madeira: 14"35cm	Unid.	1	Vonder	R\$ 20,50	R\$ 20,50
673	Pá ajuntadeira de bico grande sem cabo nº 3	Unid.	24	Tramontina	R\$ 16,80	R\$ 403,20
675	Paquímetro universal: 6" (150mm)	Unid.	1	Tramontina	R\$ 155,00	R\$ 155,00
677	Pedra canoa, afiação de facas, foices, enxadas, machados, pás, alfanges e ferramentas agrícolas em geral.	Unid.	6	Vonder	R\$ 31,80	R\$ 190,80
679	Peneira Redonda para cal Aro 50	Unid.	12	Vonder	R\$ 28,00	R\$ 336,00
681	Picareta chibanca sem cabo: 4lb	Unid.	1	Vonder	R\$ 42,00	R\$ 42,00
683	Plaina profissional: nº 3	Unid.	1	Maquita	R\$ 172,00	R\$ 172,00
684	Plaina profissional: nº 4	Unid.	1	Maquita	R\$ 200,00	R\$ 200,00
687	Ponteiro sextavado aço forjado: 12"	Unid.	6	Tramontina	R\$ 61,00	R\$ 366,00
689	Ponteiro sextavado aço forjado: 8"	Unid.	6	Tramontina	R\$ 63,00	R\$ 378,00
691	Prumo: 400g	Unid.	15	Tramontina	R\$ 10,00	R\$ 150,00
694	Pulverizador sem caneca - cano curto: alumínio	Unid.	1	Costal	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
695	Rebolo chanfrado cinza. para afiação de serras de ação para madeira, grão 46 para médias e altas remoções e grão 60 para acabamentos: tam. a46 - 6x3/8"	Unid.	6	Norton	R\$ 25,00	R\$ 150,00
697	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão fino	Unid.	6	Norton	R\$ 41,00	R\$ 246,00
699	Rebolo lcw - furo 1.1/4", para moto esmeril. Buchas de redução disponíveis nos furs de 1/2" - 5/8" - 3/4". Afiação, limpeza e rebarbação: tam. 6x3/4", grão médio	Unid.	6	Norton	R\$ 36,00	R\$ 216,00
701	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 4.3/8 nº	Unid.	9	Makita	R\$ 25,00	R\$ 225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

	dentes 30 diam. Do furo 20					
703	Serras circulares com ponta de metal duro para madeira: diam. Da serra 9.1/4 n° dentes 24 diam. Do furo 25	Unid.	9	Makita	R\$ 42,00	R\$ 378,00
705	Serras copo bi-metálicas: diam. 1.7/8	Unid.	9	Makita	R\$ 31,00	R\$ 279,00
707	Serras copo bi-metálicas: diam. 2.1/4	Unid.	9	Makita	R\$ 31,00	R\$ 279,00
709	Serras copo bi-metálicas: diam. 5/8	Unid.	9	Makita	R\$ 9,90	R\$ 89,10
712	Serras copo de aço rápido bi-metal: 1.3/8" - 35mm	Unid.	15	Makita	R\$ 21,00	R\$ 315,00
713	Serras copo de aço rápido bi-metal: 2" - 51mm	Unid.	15	Makita	R\$ 32,00	R\$ 480,00
717	Serras manuais rígidas encarteladas: dpp 24	Unid.	1	Makita	R\$ 1,99	R\$ 1,99
718	Serras manuais rígidas: dpp 18	Unid.	1	Makita	R\$ 1,99	R\$ 1,99
719	Serras manuais rígidas: dpp 24	Unid.	1	Makita	R\$ 1,99	R\$ 1,99
720	Serrote de poda: 12" (15675)	Unid.	3	Tramontina	R\$ 40,00	R\$ 120,00
722	Serrote profissional: 18"	Unid.	9	Tramontina	R\$ 34,00	R\$ 306,00
724	Serrote profissional: 24"	Unid.	9	Tramontina	R\$ 41,00	R\$ 369,00
726	Soquete estriado encaixe 1/2": 10mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 13,00	R\$ 195,00
728	Soquete estriado encaixe 1/2": 14mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 13,00	R\$ 195,00
730	Soquete estriado encaixe 1/2": 24mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 13,00	R\$ 195,00
732	Soquete estriado encaixe 1/2": 20mm	Unid.	15	Vonder	R\$ 16,50	R\$ 247,50
734	Suporte fixação p/ serra copo 13mm i 12"	Unid.	18	Vonder	R\$ 26,00	R\$ 468,00
736	Suporte fixação p/ serra copo 9,5mm i 3/8"	Unid.	18	Vonder	R\$ 26,00	R\$ 468,00
738	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 08"	Unid.	3	Vonder	R\$ 23,00	R\$ 69,00
740	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 12"	Unid.	3	Vonder	R\$ 28,00	R\$ 84,00
741	Talhadeira sextavada aço forjado 3/4": 14"	Unid.	3	Vonder	R\$ 29,00	R\$ 87,00
743	Talhadeira sextavada, aço profissional: 3/4x14"	Unid.	24	Vonder	R\$ 30,00	R\$ 720,00
744	Tesouras para corte de chapas tipo extra cut: 11.3/4" 298	Unid.	6	Tramontina	R\$ 85,00	R\$ 510,00
748	Trena global: 1/2" x 8m	Unid.	1	Tramontina	R\$ 36,50	R\$ 36,50
749	Vassoura para grama plastica: universal 22"	Unid.	30	Tramontina	R\$ 20,00	R\$ 600,00
751	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas 0,5 cv de potência, monofásica, 220 v, painel, amperagem 4.8 a, profundidade máx de 64 metros, motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	6	Schulz	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

753	Bomba poço artesiano submersa 4 polegadas 1,5cv de potência monofásica, 220 v, box, amperagem 8.7 a, profundidade máx de 86 metros motobomba submersa acoplada em motor elétrico lubrificado a óleo projetado para operar dentro d'água em grandes profundidades.	Und	6	Schulz	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
755	Compressor csi 7,4/25 twister pressão máxima 9,7 bar potencia do motor 1,5 hp sem acessórios	Und	1	Schulz	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
757	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 65cm	Und	1	Irwin	R\$ 190,00	R\$ 190,00
759	Cortadores de pisos e azulejos duplex: 90cm	Und	1	Irwin	R\$ 300,00	R\$ 300,00
761	Furadeira de impacto 6438- eletrônica reversível 220v: pot. 600w eletrônica, mandril 1/2"(13mm), rotação 0...3000 min-1. Acompanha: maleta plástica, chave de mandril, limitador de profundidade e empunhadora auxiliar.	Und	1	Makita	R\$ 30,00	R\$ 30,00
763	Furadeira de impacto, profissional gsb 16 - re 220v: pot. De 650w, rotação sem carga: 0...3000min-1, madril: 1/2"-13mm, capacidade de perfuração: concreto 16mm aço: 13mm, madeira: 30mm, peso: 1,8 kg.	Und	1	Makita	R\$ 275,00	R\$ 275,00
765	Lixadeira orbital dupla pneumática, consumo de ar 4 pcs, rpm 10.000, tamanho disco de fricção 6", pot. 1/4' hp, peso 2 kg, largura 21 cm, largura mínima mangueira 9,5 mm, pressão de trabalho 90 psi, entrada de ar 1/4" npt.	Und	1	Vonder	R\$ 360,00	R\$ 360,00
767	Motocompressor air plus 12v: com lanterna e tres bicos conectores p/ objetos infláveis	Und	1	Schulz	R\$ 455,00	R\$ 455,00
769	Motor esmeril 1/2cv 110v	Und	1	Tramontina	R\$ 320,00	R\$ 320,00
771	Motorcompressor ms 2,3 jet master ii pressão máxima: 2,8 bar com acessórios: 1 pistola para pintura, 1 pistola multiuso, 1 bico p/ encher pneus, 1 bico p/ encher bolas	Und	1	Schulz	R\$ 495,00	R\$ 495,00
776	Politriz angular 9021 5" - 220v: pot. 450w, rotação 2800, peso 1,5 kg. Acompanha disco de borracha, boné de pele, chave de pinos, chave de lixa, porca redonda, 2 arruelas de apoio e empunhadora auxiliar	Und	1	Bosch	R\$ 400,00	R\$ 400,00
777	Politriz angular gpo12 127v: boné de pele 8" (203mm), disco de lixa 7" (178mm), escova de aço 5" (125mm), pot. 1200watts, rpm 2100min, eixo m14, peso 3,2 kg	Und	1	Bosch	R\$ 770,00	R\$ 770,00
778	Politriz angular gpo12 220v: boné de pele 8" (203mm), disco de lixa 7" (178mm), escova de aço 5" (125mm), pot. 1200watts, rpm 2100min, eixo m14, peso 3,2 kg	Und	1	Bosch	R\$ 780,00	R\$ 780,00
784	Serra tico-tico profissional gst 65e 127v: pot. 450w, cursos / carga 500...3100 min-1, capacidade de corte: alumínio 15mm,	Und	3	Vonder	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

	madeira 65mm, aço 4mm, corte em ângulo 45°, peso 1,7kg					
786	Serra tio-tico 4127 127v: pot. 400w eletrônica, cursos 0...3200 gpm, peso 1,5kg. Acompanha lamina de serra e protetor de cavacos.	Und	1	Vonder	R\$ 495,00	R\$ 495,00
796	Aterro	M³	480	Regional	R\$ 94,50	R\$ 45.360,00
797	Areia branca	M³	480	Regional	R\$ 69,00	R\$ 33.120,00
798	Argamassa colante p/ assentamento de cerâmica AC.II	Kg	1200	Plastimassa	R\$ 0,62	R\$ 744,00
799	Argamassa para rejuntamento cerâmico, saco plástico 1kg	Kg	480	Plastimassa	R\$ 2,70	R\$ 1.296,00
800	Pedra preta	M³	36	Natural	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
801	Seixo fino	M³	180	Natural	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
802	Seixo grosso	M³	180	Natural	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
803	Telha de barro tipo plan – 46x16x12cm	Und	12000	Guerreiro	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
804	Capote para telha de barro	Und	3600	Guerreiro	R\$ 9,95	R\$ 35.820,00
805	Tijolo de vidro transparente – 19x19x8cm	Und	300	Guerreiro	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
806	Espaçador para tijolo de vidro	Und	300	Guerreiro	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
807	Tijolo de barro furado (6 furos), dimensão 9 x 14 x 24cm, L x H x C	Milh	360	Guerreiro	R\$ 150,00	R\$ 54.000,00
808	Cimento–50kg	Sc	3600	Nassau	R\$ 33,00	R\$ 118.800,00
809	Emenda de forro PVC, vara de 6m	Und	600	Polyperfil	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
811	Perfil de PVC, vara de 6m, tipo U (arremate de parede)	Und	600	Polyperfil	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
813	Tubo concreto c/ armadura Ø 0,80m	Und	6	Prenorte	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
Valor Total dos Itens						R\$ 824.668,66

6.2. O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;

6.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

6.4- Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de materiais efetivamente demandados e prestados.

CLÁUSULA VII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

7.1 - A vigência deste contrato será de 07 do mês de Agosto de 2019 e término em 31 do mês de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.2 - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA IX- DO PAGAMENTO

9.1- O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo de materiais entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas **Notas Fiscais Eletrônica**/Faturas recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento do produto” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

9.2- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta prestação dos serviços

9.3- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o contrato de fornecimento dos materiais.

9.4 - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

9.5 - É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal para cada contrato do Pregão, sob pena de rejeição e substituição das mesmas.

9.6- Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

9.7- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

10.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses de execução irregular, de atrasos no fornecimento ou a não entrega dos materiais contratados

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais entregues fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado a entrega de materiais fora dos padrões exigidos e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor da requisição ou ordem de compras calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos materiais objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso na entrega dos materiais.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA XI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato do registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

CLÁUSULA XII– ALTERAÇÕES

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, objetivando atender a demanda dos serviços de saúde do Município durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

12.2- Os valores dos materiais deste contrato poderão ser a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido formulado pela CONTRATADA e acompanhado de demonstração analítica da alteração dos custos (planilha demonstrativa da variação dos preços) e documentos para comprovação.

CLÁUSULA XIII – RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 029/2019, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2019, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 1712- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Projeto Atividade: 12.361. 0405. 2.106 - Manutenção da Educação e Apoio Administrativo – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 11130000

14.2 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA XV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

15.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Presencial SRP nº 029/2019 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú e no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Igarapé – Açú /PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 029/2019

CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Igarapé - Açú /PA, 07 de Agosto de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU /PA

ELLEN DO SOCORRO RABELO QUEIROZ DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SIMONE G. DA SILVA EIRELI
ANTÔNIO FAGNER BATISTA DA SILVA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: